



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 322, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diária Complementar.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias complementar em anexo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1,0 (uma) diária complementar, correspondente ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para o servidor **Pedro Luiz Hinkel**, Matrícula Funcional n.º 4564/0-1, designado para viagem à Cidade de Curitiba – PR, em decorrência da necessidade da permanência da paciente por mais um dia para consulta de retorno, nos termos citados na Portaria n.º 320/2020.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Presente* N.º *4746*  
de *11/08/20* Fl. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletronico* N.º \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Fl. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

Pato Bragado, 10 de Agosto de 2020

Solicitação de complemento de diária

Informamos que, devido à solicitação de retorno pelo médico oftalmologista do Hospital Evangélico Makenzi, o motorista Pedro Luiz Hinkel, precisou aguardar mais um dia na cidade de Curitiba com a paciente Lurdes Monteiro, retornando somente na sexta-feira, dia 07/08/2020.

O procedimento da paciente foi realizado no dia 06/08/2020 e teriam retornado logo após se não houvesse solicitação de retorno para o próximo dia.

Dito isto, solicitamos complemento de diária para o mesmo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

.....  
Neusa Ines Schirmann

Secretária de Saúde

Neusa Inés Schirmann  
CPF: 830.333.869-20  
Secretária Mun. de Saúde